



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 às 16:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6447507: PORTARIA Nº 394/2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

MUNICÍPIO

Salto Veloso



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6447507>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PORTARIA Nº 394, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO – IPRESVEL.

NEREU BORGA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO VELOSO – SC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO à ausência de servidores efetivos lotados no IPRESVEL.

CONSIDERANDO o pequeno porte da autarquia, exercendo o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a segregação de funções decorrente do princípio de moralidade, disposto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenhar funções no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL os servidores abaixo relacionados:

- **Débora Baronchello Ansiliero** – Agente Administrativo e de Contratação;
- **Fernanda Aparecida Cousseau Ramos de Souza** – Tesouraria;
- **Fernando Traiczuk** – Controle Interno;
- **Henrique Fávero** – Estagiário;
- **Robinson Andrei Gotardo** – Jurídico;
- **Rudinei Muller** – Ouvidoria e Responsável pela Tecnologia e Segurança da Informação;
- **Samuel Miranda Ferreira** – Técnico em Compras e Licitações;
- **Sara Neris dos Santos** – Estagiária.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 332/2021.

Salto Veloso (SC), 20 de setembro de 2024.

NEREU BORGA

Prefeito Municipal